



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 086/2017 – de 09 de Janeiro de 2017

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Artigo 184 da Lei nº 490/1994 de 26 de Fevereiro de 1994

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Adicional Por Tempo de Serviço, à razão de mais 1% (um por cento), a partir de 1º de Janeiro de 2017, aos servidores abaixo relacionados, do direito adquirido:

Ordem	Servidor (a)	Matricula	Cargo
1	Adriana Lajarin Valentim	1716	Agente de Serviços Gerais e Alimentação
2	Cláudia de Oliveira Kruger	3095	Enfermeiro
3	Eliane dos Santos Ricardo	1926	Agente Auxiliar Administrativo
4	Elton Yasuo Teixeira Borges	1924	Agente Auxiliar Administrativo
5	Eunice Esplicio	873	Agente Administrativo
6	Luzia Aparecida Marques de Souza	3182	Assistente Social
7	Sebastião Aparecido Correa	1717	Agente de Serviços Operacionais
8	Silvio Krol Sobrinho	3093	Enfermeiro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 09 de Janeiro de 2017.

Acácio Secci
Prefeito Municipal

Sérgio Yoshitomo Kian
Chefe de Gabinete

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
09-JAN-17 EDIÇÃO 946/17
Rosana